

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 845ª, realizada em 10/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Gissella Bethânia Carneiro, inscrita no CRP-09 sob o nº CRP-09/2620, para assumir, na condição de Conselheira Efetiva interina, em substituição à Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra, CRP-09/2081, durante o período de licença desta, compreendido entre 01/09/2026 e 31/12/2026.

Art. 2º A efetivação de que trata esta Portaria dar-se-á mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, passando a Conselheira convocada a integrar o Plenário do CRP-09 pelo período mencionado no artigo anterior, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 3º Encerrado o período de licença de que trata o art. 1º, cessarão automaticamente os efeitos desta Portaria, retornando a Conselheira licenciada ao pleno exercício de suas atividades como Conselheira Efetiva Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 14/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 18/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3076920** e o código CRC **4CED4860**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3076920